DIÁRIO OFICIAL
MUNICÍPIO DE GUARIBA

Conforme Lei Municipal nº 3.119, de 06 de abril de 2018

www.guariba.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

SUMÁRIO

Poder Executivo 2
Editais 2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Guariba, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Guariba poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.guariba.sp.gov.br
Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba
As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Guariba
CNPJ 48.664.304/0001-80
Avenida Evaristo Vaz, 1190
Telefone: (16) 3251-9422
Site: www.guariba.sp.gov.br
Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

Câmara Municipal de Guariba
CNPJ 01.659.932/0001-03
Avenida Marcelo Ragazzi, 491
Telefone: (16) 3251-1131
Site: www.guariba.sp.leg.br

Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Guariba garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.guariba.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/guariba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

3º EDITAL DE CIÊNCIA DE ELIMINAÇÃO DE DOCUMENTOS ADMINISTRATIVOS N. 1, DE 10 DE JANEIRO DE 2025

Comunica a eliminação de documentos administrativos da Prefeitura Municipal de Guariba, na forma que especifica.

A ***Prefeitura Municipal de Guariba***, através da Secretaria Municipal de Administração Geral, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

FAZ SABER, a quem possa interessar, que, após transcorridos 71 (setenta e um) dias da data da publicação do 1º Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Administrativos N.1, de 10/01/2025 (publicado em 13/01/2025) e, 62 (sessenta e dois) dias da data da publicação do 2º Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Administrativos N.1, de 10/01/2025 (publicado em 22/01/2025), na Imprensa Oficial do Município de Guariba, não houveram pessoas interessadas no desentranhamento de peças, obtenção de cópias ou expedição de certidões.

FAZ SABER também, ***que às 13:30 horas do dia 26/03/2025*** será realizada a retirada dos documentos administrativos com prazo de guarda cumprido, relacionados no Anexo I, deste Edital, nos termos do *Decreto Municipal nº 4.706, de 7 de janeiro de 2.025*, mediante supervisão do Departamento de Gestão Pública. Os documentos passarão pelo procedimento de eliminação, por meio de fragmentação/trituração, na empresa FragmenteJá - Fragmentação & Transportes Eireli, cadastrada no CNPJ sob nº 27.987.218/0001-38, com sede na Rua Conceição de Monte Alegre, 107 - Bloco B Conj. 101, Cidade Monções/SP, empresa licenciada pela Cetesb – Licença nº 45009448, que será responsável pelo processo de fragmentação/trituração e destinação correta dos resíduos, tudo de conformidade com a Política Nacional de Resíduos Sólidos – Lei 12.305/10.

1. DA DISPONIBILIZAÇÃO DOS DOCUMENTOS

A relação de documentos que compõem o presente Edital e que serão fragmentados, foi devidamente organizada no Anexo I, deste Edital por área produtora, classificação arquivística e tipologia documental, permaneceram disponíveis para consulta pelas pessoas interessadas no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Guariba, menu “Portal da Transparência”, em “Editais, Consultas e Audiências Públicas” > “Edital de Ciência de Eliminação de Documentos Administrativos”. – link: https://www.guariba.sp.gov.br/portal-da-transparencia/editais-e-audiencias-publicas.

2. DA PUBLICIDADE

E, para que chegue ao conhecimento público, o presente Edital será publicado no portal eletrônico da Prefeitura Municipal de Guariba e Imprensa Oficial do Município, criada pela ***Lei municipal nº 3.119/2018,*** com circulação diária, na forma eletrônica, nos termos do ***art. 90, § 2º, da Lei Orgânica do Município, de 05/04/1990.*** .

Prefeitura Municipal de Guariba, 24 de março de 2.025.

CARLOS AUGUSTO BELLINTANI
Secretário Municipal de Administração Geral

Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 – Centro - CEP. 14840-051 – Caixa Postal 49
Website: www.guariba.sp.gov.br – E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br
Instagran: @prefeituraguariba - Facebook: Prefeitura Municipal de Guariba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

ANEXO I - "Listagem de Documentos a Serem Eliminados"

I - Departamento Municipal de Compras:

1.1. Autorizações de compras e ordens de serviço emitidas e canceladas: até dezembro de 2.020.

1.2. Relatórios de coleta de preços: até dezembro de 2.019.

1.3. Orçamentos e cotações realizadas: até dezembro de 2.019.

1.4. Cópias de ofícios e cotações simples: até dezembro de 2.019.

1.5. Processos enviados ao Setor de Licitação, Atas e Contratos para abertura de procedimentos licitatórios: até dezembro de 2.014.

1.6. Relatórios de remessa de documentos para outros departamentos e setores: até dezembro de 2.021.

1.7. Relatórios de Convênios Card, Sindiplus e outros, expedidos para emissão de ordens de serviços: até dezembro de 2.019.

1.8. Requisições e ordens de serviços emitidas; requisições enviadas para o Setor de Serviços Contábeis, visando ao processamento das despesas: até dezembro de 2.019.

II - Departamento Municipal de Trânsito e Transportes:

2.1. Cópias (2ª vias) de requerimento de faltas abonadas até dezembro de 2.019;

2.2. Apólices de seguros dos veículos da frota municipal: até dezembro de 2.019.

2.3. Autos dos processos de notificação de infração às normas do trânsito: até dezembro de 2.014.

2.4. Autorizações de abastecimentos de veículos: até dezembro de 2.019.

2.5. Emissão de cartões de idosos; e, de cartões de isenção de pedágio: até dezembro de 2.019.

2.6. Check list dos veículos da frota municipal: até dezembro de 2.019.

2.7. Comprovantes de depósitos do Funset: até dezembro de 2.019.

2.8. Comprovantes de entrega de autos de infração aos infratores: até dezembro de 2.019.

2.9. Controle de licitação de compra de combustível e pneus: até dezembro de 2.019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

2.10. Controle de lavagem e lubrificação de veículos da frota municipal: até dezembro de 2.021.

2.11. Controle de saída veículos tanto da garagem quanto da rota rural: até dezembro de 2.021.

2.12. Cópias (2ª vias) de respostas às Indicações e Requerimentos de Informações da Câmara Municipal de Guariba: até dezembro de 2.019.

2.13. Cópias (2ª vias) de notas fiscais eletrônicas ou DANFE's: até dezembro de 2.019.

2.14. Cópias (2ª vias) de requerimentos de férias: até dezembro de 2.019.

2.15. Cupons fiscais de abastecimento de combustível: até dezembro de 2.019.

2.16. Defesa prévia e recursos de infrações do trânsito: até dezembro de 2.019.

2.17. Documentos de indicação de condutores de veículos da frota municipal: até dezembro de 2.021.

2.18. Levantamento de veículos da frota municipal para transferência: até dezembro de 2.019.

2.19. Notas fiscais eletrônicas de revisões de veículos da frota pública municipal: até dezembro de 2.019.

2.20. Notificações de autuação, de resultados de julgamento de processo e de defesa, e avisos de recebimento de multas: até dezembro de 2.019.

2.21. Ofícios e requisições expedidos, enviados e recebidos: até dezembro de 2.019.

2.22. Orçamentos realizados, pedidos de empenho de despesas (ordinário e complementar), cópias de pedidos de empenho para adiantamento de numerários (diárias de motoristas) e de prestações de contas do adiantamento de numerários recebidos: até dezembro de 2.019.

2.23. Processos de taxas de transferência de veículos da frota pública municipal: até dezembro de 2.019.

2.24. Relatórios de emissão de multas e de infração de trânsito: até dezembro de 2.019.

2.25. Relatórios de abastecimentos dos veículos da frota pública municipal, de viagens realizadas e de resgate de horas trabalhadas: até dezembro de 2.019.

Av. Evaristo Vaz, nº 1.190 – Centro - CEP. 14840-051 – Caixa Postal 49
Website: www.guariba.sp.gov.br – E-mail: guariba@guariba.sp.gov.br
Instagran: @prefeituraguariba - Facebook: Prefeitura Municipal de Guariba

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

2.26. Requisições de compras de peças e acessórios para manutenção de veículos, outras requisições, relatórios e ofícios diversos: até dezembro de 2.019.

2.27. Ressarcimento de taxa de transferência de veículos: até dezembro de 2.019.

III - Departamento Municipal de Suprimento e Patrimônio:

3.1. Documentos enviados ao Setor de Licitação, Atas e Contratos para compra de materiais de consumo, permanentes e equipamentos, de várias unidades administrativas: até dezembro de 2.019.

3.2. Relações de materiais de consumo, permanentes e equipamentos, requisitados pelas diversas secretarias municipais e também de materiais licitados: até dezembro de 2.019.

3.3. Relatórios enviados ao TCE, contendo empenhos e notas fiscais, e relação de saída de materiais: até dezembro de 2.019.

3.4. Autorizações, pedidos e requisições de compras de materiais de consumo, materiais permanentes e equipamentos: até dezembro de 2.019.

3.5. Balancetes anuais de compras, estoques, patrimônio e de controle de baixas de bens materiais nos registros patrimoniais: até dezembro de 2.019.

3.6. Cópias (2ª vias) de diversos requerimentos; estimativas de preços; relações de bens patrimoniais, lista e relações de notas fiscais (entradas, saídas, estoques e balanço) e de bens imóveis: até dezembro de 2.019.

3.7. Termos de transferências de bens patrimoniais para entidades ou instituições privadas, com prazo determinado: até dezembro de 2.019.

3.8. Termos de transferências de bens patrimoniais para entidades ou instituições privadas, com prazo indeterminado: até dezembro de 2.014.

3.9. Relações de bens patrimoniais, relatórios recebidos de outros setores e departamentos municipais, requisições de materiais (saídas e estoques):

IV – Setor de Licitações, Atas e Contratos:

4.1. Segundas vias de contratos administrativos, atas de registro de preços, termos aditivos, rescisões contratuais, pareceres jurídicos e extratos de publicações: até dezembro de 2.019.

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE GUARIBA
ESTADO DE SÃO PAULO
CNPJ: 48.664.304/0001-80

4.2. Documentos diversos, tais como ofícios, autorizações emitidas, requerimentos e requisições de compras de materiais de consumo, permanente ou equipamentos, de várias secretarias, departamentos, setores e seções: até dezembro de 2.019.

4.3. Relações de materiais, comprovantes de correspondências postadas: até dezembro de 2.019.

V - Departamento Municipal de Gestão Pública:

5.1. Ofícios enviados pelo Gabinete Municipal, através do Prefeito Municipal de Guariba: até dezembro de 2.014.

5.2. Memorandos encaminhados e documentos diversos, como ofícios recebidos de caráter geral, requerimentos de munícipes, requisições, autorizações, planilhas de controle: até dezembro de 2.019.

5.3. Ofícios, requerimentos e indicações recebidos da Câmara Municipal de Guariba: até dezembro de 2.019.

5.4. Autógrafos de projetos de lei aprovados ou Vetos de projetos de lei reprovados: até dezembro de 2.014.

5.5. Convênios firmados pelo Município com os órgãos públicos dos entes federativos da União e do Estado de São Paulo: até dezembro de 2.019.

5.6. Leis ordinárias ou complementares, decretos, portarias e demais atos administrativos: até dezembro de 2.004.